SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0602

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO FMAS

Processo nº **0107-10**
Dispensa de Licitação
Partes: PMA X CINESIO SILVA MOREIRA DA FONSECA
Objeto: Aluguel social do imóvel situado no Lugar Boa Vista, Ponte Seca, Aperibé-RJ, para moradia do senhor**a ARISMA SALLES PACHECO**.
Valor: R$ **1.200,00 (um mil e duzentos reais)**
Valor Mensal: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Prazo da locação: 06 (seis**)** meses, contados a partir de 04/02/2012.
Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-01-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AD31F9DE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005, EXONERA A PEDIDO, MARIA JUBIARA DA SILVA BARROSO

PORTARIA No 005, de 26 de janeiro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0258/12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Maria Jubiara da Silva Barroso mat. 1.032, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 31 de janeiro de 2.012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 26 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4116A48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006, LICENÇA PREMIO A JUCELI MOORE LIMA

PORTARIA nº 006, de 26 de janeiro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Juceli Moore Lima – mat. 1.296, lotada na Creche Escola Berenice Soares Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 2.517/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 26 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8C5EC4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007, LICENÇA PREMIO A ELISANGELA FERNANDES BROLLO ALVES

Portaria nº 007 , de 26 de janeiro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Elisangela Fernandes Brollo Alves - 803, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de seis (06) meses, conforme processo administrativo nº 226/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 26 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EB8284EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008, LICENÇA SEM VENCIMENTO A SHEILA FERNANDA DOS SANTOS MARQUI LEAL

PORTARIA nº 008, de 26 de janeiro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;

R E S O L V E:

Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos a funcionária municipal, Sheila Fernanda dos Santos Marqui Leal – matricula 1.245, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo nº0331/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 26 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:761FFC00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONCESSÃO DE LICENÇA

29.079.480/0001-00
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº IN018263, COM VALIDADE ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE APROVA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, NA RUA DR ATILA PORTUGAL S/N – MORRO DO SOSSEGO, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. (PROCESSO Nº E-07/510674/2011).

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:053E432A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONCESSÃO DE LICENÇA

29.079.480/0001-00
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI Nº IN018264, COM VALIDADE ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE APROVA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, NA RUA EDUARDO GONDINHO 110, GONDINHO, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. (PROCESSO Nº E-07/510677/2011).

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:AC7F3D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997. O Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, no período de 24/01/2012 a 30/01/2012, conforme abaixo relacionados.

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Data	Banco	Conta nº	Valor
27/01/2012	Banco do Brasil	48.000-2	17.636,72
30/01/2012	Banco do Brasil	48.000-2	142.990,51

ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Data	Banco	Conta nº	Valor
30/01/2012	Banco do Brasil	48.013-4	143,25

FUS – FUNDO SAUDE

Data	Banco	Conta nº	Valor
27/01/2012	Banco do Brasil	8.833-1	4.133,59
30/01/2012	Banco do Brasil	8.833-1	33.546,85

FUNDEB – FUNDO MUNT. DES. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF. EDUC

Data	Banco	Conta nº	Valor
24/01/2012	Banco do Brasil	14.267-0	236.284,58
27/01/2012	Banco do Brasil	14.267-0	2.084,39
30/01/2012	Banco do Brasil	14.267-0	14.246,83

SNA – SIMPLES NACIONAL

Data	Banco	Conta nº	Valor
24/012012	Banco do Brasil	14.573-4	259,81
25/01/2012	Banco do Brasil	14.573-4	2.136,21
26/01/2012	Banco do Brasil	14.573-4	36,98
27/01/2012	Banco do Brasil	14.573-4	22,08
30/01/2012	Banco do Brasil	14.573-4	6,63

FONTE: *Secretaria Municipal de Fazenda*

ADRIANA S. F. FRANCO
Sec. Mun. de Fazenda
MATR. 21/0796 – SMF

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:BEEA71AD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO 002/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

Partes: Município de Mendes e **PATRÍCIA BRANDÃO MELLO ME** Objeto: Alteração de preços e acréscimo de itens na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Alteração de valores unitários nos seguintes itens para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro: Item 09 – batata doce extra, preço registrado atual kg R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), item 15 – carne bovina,(pá) picada, preço registrado atual kg R$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), item 16 – carne bovina, músculo, preço registrado atual kg R$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), item 24 extrato de tomate acondicionado em embalagem com no mínimo 300 g, preço registrado atual lt R$ 0,97 (noventa e sete centavos) e item 36 – laranja pêra, preço registrado atual por kg R$ 1,02 (um real e dois centavos). Itens acrescidos na Ata de Registro de preços nº 005/2011 para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro - Item 28 – Feijão preto tipo 1, valor registrado atual pct- R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), item 34 – inhame, preço registrado por kg R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) e item 35

- laranja lima, preço registrado por kg R$ 1,56 (um real e cinqüenta e seis centavos), acrescentando o valor de R$ 1.482,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Processos Licitatórios n° 078-079/2011, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 002/2011, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010,artigo 65, II,§ 2º, "d", da Lei 8666/93**. Data de celebração: 19 de janeiro de 2012.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AF9E5C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO 001/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

Partes: Município de Mendes e **CELEFRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA** Objeto: supressão de item na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Item suprimido na Ata de Registro de preços nº 006/2011 para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro – Item 04 – alho extra, branco ou roxo, valor registrado kg-R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos) ficando suprimido o valor de R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) na Ata de Registro de Preços nº 006/2011. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n° 078-079/2011, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 002/2011, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010,artigo 65, II,§ 2º, "d", da Lei 8666/93**. Data de celebração: 19 de janeiro de 2012.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:93AA56BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Processo nº. 950/2012. Objeto: Prestação de serviços sob a forma de disponibilidade de pessoal visando apoio à fiscalização municipal durante o período carnavalesco - 17/02/2012 a 25/02/2012. Recebimento de propostas e documentação: 14/02/2012, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 14/02/2012 às 11h30min. Valor do edital: 02 CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes-RJ, 01 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6D7CABB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta reais), para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de dezembro de 2011 – **Lei do Orçamento,**
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de *R$6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)*, para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.037 – PADEC – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural - Contrapartida
3.3.90.36.99.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros.....R$6.850,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$6.850,00
Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.36.99.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros.....R$6.850,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$6.850,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 30 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6BB4D331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: Composição dos Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, a Lei Municipal nº 825 de 05 de setembro de 2001, e os termos da Lei nº 8.069/90 Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei 1.263 de 26 de março de 2008, que alterou a Lei 826/2001;
CONSIDERANDO a pedido de desligamento do membro titular do Conselho Tutelar a Srª Regina Célia dos Santos Martins Castro, correspondente ao período 05/03/2009 a 12/03/2012;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 683/2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
D E C R E T A:
Art. 1º - A composição dos Membros efetivos, titulares do Conselho Tutelar eleitos para gestão 2009/2012, passa a ser a seguinte:

MEMBROS TITULARES:

Sarah Tomaz Cordeiro

Acy Ferreira Borges

Nelson da Silva

Dirlei José de Souza

Ana Luiza Matias de Oliveira
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se, afixe-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D1A8176E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o Processo Adminsitrativo nº 178/2012, da Secretaria Municipal de Adminstração.

RESOLVE:

Art.1° - CEDER, a pedido, a servidora Lília Filgueiras Cadete Soares, matrícula nº 2880, Auxiliar de Saúde Bucal, à Prefeitura Municipal de Vassouras, que arcará com os ônus da sua remuneração.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A0720752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o concurso Público realizado em 11 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a desistência da concursada, conforme, solicitação constante do Processo Administrativo nº 1060/2012**,** da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Srª Gabriella de Souza Costa, do cargo de Professora II, matrícula 2254 e determinar a baixa dos registros funcionais da concursada, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade, com Pedido de Exoneração apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração;

Art.2° - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todo os documentos pertinentes.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D3FF785F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;

CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação. **RESOLVE:**

Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de **MERENDEIRA** , da Prefeitura Municipal de Mendes, a funcionária abaixo relacionada: **SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA**

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e cumpra-se.

Mendes, 01 de Fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B62F29D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;

CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.

RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de **MOTORISTA** , da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado: **PAULO CÉSAR DOS SANTOS NORA JUNIOR**

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de Fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E92CF392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°180/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.GILMAR PINHEIRO DOS SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **VIGIA -** em atendimento ao**Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 02/01/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$831,00 (oitocentos e trinta e um reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:20021588

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°181/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.AGUINALDO MONTEIRO DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **VIGIA -** em atendimento ao **Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 02/01/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$831,00 (oitocentos e trinta e um reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D2EB65F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°182/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª. ROBERTA FERREIRA DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado,na função de **ASSISTENTE AMINISTRATIVO -**em atendimento ao **Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 02/01/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:633593B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°184/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.RICARDO ALVES DA SILVA CARDOSO .**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **INSTRUTOR III -** em atendimento ao **Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 02/01/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:98FF7922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°195/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVES DOS SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **INSTRUTOR II -** em atendimento **Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 06/01/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 06 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:17BE1B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N°185/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°185/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Assistente de Informática.**
PRAZO: Vigência de 02/01/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BADF710D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **DANSTIN NASCIMENTO LIMA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMEF, a contar de 30 de janeiro de 2012.
Mesquita, RJ, 01 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F9DB1F8C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 01/0678/12.
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 2/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos festejos de Carnaval.
DATA DE ABERTURA: 15/02/2012 às 09:00 h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 02/02/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

MICHELLE FÉLIX BARCELLOS DE ALVARENGA
Pregoeira
Mat. 60/007.245

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:218CF502

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01/0677/12
MODALIDADE: CONVITE Nº. 01/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para decoração do Carnaval 2012.
DATA DE ABERTURA: 10/02/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 02/02/2012 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 10 (dez) DVDs, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FD57F6C7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, CLAUDIA MARIA SILVA DE ABREU PINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:960827C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a que prorrogação se faz necessária devido ao número de aprovados no concurso público nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011 não ter sido suficiente para atender a demanda, visto a criação da Creche Municipal Professora Eunice Gouvêa de Souza;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11.211, de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de VALÉRIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de

Creche, até 30/03/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A2BD0DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ANDRÉ LUIZ BAPTISTA REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D7334A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ELIS REGINA VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E4F263C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ELISANGELA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F9ABB06B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013 , DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, DARIA FRANCISCA ALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:22054DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014 , DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, CARLA DUARTE DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C1CDAB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, DAIANA MARIA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6B555636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016 , DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ELIANE LOPES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8E41900B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, SIMONE DO ESPIRITO SANTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:49FEEA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 04 de janeiro de 2012, LEONAM CONSELHEIRO FARIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:289F0A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, AMANDA BRAGA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:40ECAAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 03 de janeiro de 2012, SILVANA RAMOS DOS SANTOS DINIZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CDE7CE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 04 de janeiro de 2011, GUSTAVO ANTUNES DA CUNHA MENEZES, matrícula sob o nº. 9339-4, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C640A226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, SÔNIA SANTOS DE JESUS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:048AE114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ROSANA CESÁRIA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8F021A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, JÉSSICA PIRES GARCIA FORTES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C5A68126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 253, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 16 de janeiro de 2012, BRUNA PIRES SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:437AA04B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ARIELLE CRISTINA THOMÉ ROMÁRIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3F6E6CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a que prorrogação se faz necessária devido ao número de aprovados no concurso público nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011 não ter sido suficiente para atender a demanda, visto a criação da Creche Municipal Professora Eunice Gouvêa de Souza;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11.211, de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de ANA LÚCIA DUARTE DA CRUZ SANTOS, no cargo de Auxiliar de Creche, até 31/12/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:382373E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a que prorrogação se faz necessária devido ao número de aprovados no concurso público nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011 não ter sido suficiente para atender a demanda, visto a criação da Creche Municipal Professora Eunice Gouvêa de Souza;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11.211, de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de GILMARA ADRIANA MACHADO BARBOSA, no cargo de Auxiliar de Creche, até 15/04/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BDE9607D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 477, de 03 de dezembro de 2008, criando o cargo de Auxiliar de Creche na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a que prorrogação se faz necessária devido ao número de aprovados no concurso público nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011 não ter sido suficiente para atender a demanda, visto a criação da Creche Municipal Professora Eunice Gouvêa de Souza;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11.211, de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de JAQUELINE ROBERTA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Creche, até 05/09/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0DE529F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 397, de 08 de março de 2007, criando o cargo de Operador de Trator Agrícola na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a prorrogação se faz necessária para a manutenção dos serviços básicos do Município;**CONSIDERANDO** que não houve candidato habilitados no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 008, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de JOSÉ WALTER FIGUEIRA, no cargo de Operador de Trator Agrícola, até 31/01/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:90E0831A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 397, de 08 de março de 2007, criando o cargo de Operador de Máquina Motosserra na Estrutura Administrativa da

Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a prorrogação se faz necessária para que o mesmo faça o serviço de poda e corte de árvores, nas vias públicas, praças, pátios e escolas do Município;**CONSIDERANDO** que não houve candidato habilitados no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 008, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar**,** o contrato de trabalho por prazo determinado, de LEONARDO GARCEZ WERNECK, no cargo de Operador de Máquina Motosserra, até 31/01/2012, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B25AF2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 009, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de janeiro de 2012, JOZIÉLE CRISTINA DE MIRANDA, matrícula sob o nº. 9330-3, ocupando o cargo de confiança de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7F4F5F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais; e,**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 9.624, de 09 de novembro de 2011, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2012, o servidor Fernando Augusto Vieira da Costa, com a matrícula sob o nº. 9377-6, ocupando o cargo de Motorista do quadro dos funcionários permanentes da Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o art. 137, IV, alínea "f", §1º, da Lei Municipal 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0351C972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de janeiro de 2011, CLEONICE VARGAS DE FARIA, matrícula sob o nº. 9375-9, ocupando o cargo de Agente Técnico Municipal na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0137ED59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 045, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de janeiro de 2011, CLEONICE VARGAS DE FARIA, matrícula sob o nº. 9375-9, ocupando o cargo de confiança de Diretor do Departamento de Programas e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C787EAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 106, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 1º de janeiro de 2012, ELIETE GONÇALO MEYRELLES, matrícula sob o nº. 9376-0, ocupando o cargo de confiança de Diretor Adjunto da Escola Municipal Rosa

Conceição Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9F2D0F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11.064, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 28 de dezembro de 2011, JÚLIA DO NASCIMENTO CALDEIRA NUNES, matrícula sob o nº. 9354-2, ocupando o cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3156C374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11.120, de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 29 de dezembro de 2011, CRISTIANE DOLORES DA SILVA, matrícula sob o nº. 9424-5, ocupando o cargo de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:10423309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 11., de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 29 de dezembro de 2011, MARIANE MADEIRA LIMA, matrícula sob o nº. 9405-4, ocupando o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E9F9C362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições regulamentares e;CONSIDERANDO os termos das Leis nºs. 10.880, de 9 de junho de 2004; 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.507, de 20 de julho de 2007, e Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009.CONSIDERANDO o exercício do controle social, de caráter deliberativo, por meio da participação da comunidade, com a finalidade de garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do PNAE;CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PMP nº. 048, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear membros, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Avaliação dos Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Ensino, ficando assim composta:
I - Representantes do Poder Público Municipal:
a) Fernando Antonio Cabral de Sousa Júnior, com a matrícula sob o nº. 93821, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Nutrição, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
b) Letícia Careli Leite Franco, com a matrícula sob o nº.94308, exercendo o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
c) Carolina Santana de Sousa, com a matrícula sob o nº 94312, exercendo o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
d) Marco Aurélio Ferreira Gama com a matrícula sob o nº.92665, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
e) Josefa Ana de Oliveira, com a matrícula sob o nº. 92612, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
f) Maximira Ribeiro Lacerda Paes com a matrícula sob o nº. 94066, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
g) Marly da Silva Colina com a matrícula sob o nº. 94126, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e,
i) Alexssany Cammarosono Lima de Oliveira Madeira com a matrícula sob o nº. 94317, exercendo o cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
II – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:
a) Maria das Graças Gomes Garcia;
b) Gilberto Garcia dos Santos;
c) Maria da Glória Wenceslau, e,
d) Simone Cristina da Silva Motta.

Art. 2º - A Comissão poderá requisitar servidores de órgão jurídicos e técnicos para assessoramento nos trabalhos que julgar necessário.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - fomentar o emprego da alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
II – acompanhar o processo licitatório, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n° 6.447, de 7 de maio de 2008, excetuando-se os casos de aquisição diretamente da agricultura familiar, conforme determina a Lei nº. 10.880, de 9 de junho de 2004 e suas alterações;
III – realizar o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios;
IV – dar o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares;
V – promover o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:23B7AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, LINDALVA MACIEL VALIM, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:51DC810F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, MARCIA RIBEIRO ABBADO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1634F4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, IZAURA ARRAIS DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E0F084CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os despachos transcritos nos Processos Administrativos PMP nº. 10.130, de 30-11-11; 11.069, de 28-12-11, e, 11.007 de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 23 de dezembro de 2011, o funcionário Mário da Silva Filho, com a matrícula sob o nº. 16.885, ocupando o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Cabe ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, enviar correspondência ao exonerado, colhendo-lhe o respectivo ciente deste ato administrativo e apensando-o ao Processo nº. 11.007/2011.

Parágrafo único – Acaso o exonerado se omita a dar o ciente sobre este ato, que o Diretor do Departamento de Recursos Humanos faça assentamento no processo em epígrafe, sob o aval de duas testemunhas ante aquela recusa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, de 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EC91700F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11.005, de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, ÁUSTRIA VALERIA SOUZA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:70B8CFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições regulamentares e;CONSIDERANDO que o Município abriu licitação para obter proposta com oferta de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, durante o período letivo do ano corrente, conforme consta no Processo Administrativo PMP nº. 047/2012;CONSIDERANDO que estas aquisições atingem um montante que corresponde à licitação na modalidade de Chamamento Público;CONSIDERANDO o que está assentado no Processo Administrativo PMP nº. 047, de 02/012012;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para a execução dos procedimentos de recebimento, análise e julgamento dos documentos e propostas pertinentes à licitação na modalidade de Chamamento Público, a ser realizado durante o período letivo do ano corrente, com o objetivo de obter proposta com oferta de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, durante o período do ano corrente, conforme consta no Processo Administrativo PMP nº. 047/2012.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, ora constituída sob a presidência do primeiro, fica composta pelos seguintes agentes públicos:
I - Sediene Maia dos Santos, com a matrícula sob o nº. 90835, ocupando o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
II - Fernando Antonio Cabral de Sousa Júnior, com a matrícula sob o nº. 91828, ocupando o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Nutrição;
III - Marco Aurélio Ferreira Gama, com a matrícula sob o nº. 92665, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III;
IV - Maria das Graças Gomes Garcia, presidenta do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação poderá requisitar servidores de órgão jurídicos e técnicos para assessoramento nos trabalhos que julgar necessário.

Art. 4º - Fica determinado ao órgão de Controle Interno, o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos licitatórios desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D41F12B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 104, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 02 de janeiro de 2012, o funcionário JOAQUIM GILDO DE MESQUITA, matrícula nº. 1772-4, exercendo o cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:21D564A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Cede funcionária ao DPO- 28º Batalhão de Pinheiral, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 104, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao DPO – 28ª Batalhão de Pinheiral, a contar de 02 de janeiro de 2012, a funcionária Rita de Cássia da Silva da Costa, com a matrícula sob o nº. 9187-3, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, do quadro do pessoal permanente da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, cuja cessão é sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens e sem ônus para a referida instituição.

Parágrafo único – O período de cessão fica estabelecido até o dia 30 de dezembro de 2012, ou, dentro do prazo aqui estabelecido.

Art. 2º - Ao órgão cedido cabe observar que o funcionário deve cumprir o período de 8 (oito) horas, trabalhadas, de segunda a sexta-feira, e que a sua folha de ponto deve ser enviada ao DRH da

Prefeitura, para a efetiva constatação dos dias trabalhados, entre o dia 16 ao dia 15 do mês seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A4D63F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 012, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 02 de janeiro de 2011, MARCIA DOS SANTOS MATHIAS, matrícula sob o nº. 9107-3, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1CC1EBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 016, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, JOZIELE CRISTINA DE MIRANDA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:91F1651C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 071, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MONIQUE EVANI PINTO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9445-0, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 28/12/2011 e término em 11/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1469B621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 073, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária FERNANDA GALDINO AUGUSTO, matricula sob o nº. 9190-3, exercendo o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 19, 20, 23 a 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6ABBAD41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 210, de 04 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, CARLOS EDUARDO MARTINS CARLOS, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5351C469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 568, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 16 de janeiro de 2012, TAUANE APARECIDA JANUARIO GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EBE1878B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Declara a vacância de cargo público por posse de funcionária em cargo inacumulável, e determina outras providências.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a posse da funcionária Wanda Maria Barbosa Alvim Silva, em cargo público inacumulável, que se deu na data de 02 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO os despachos transcritos no Processo Administrativo PMP nº. 010, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 02 de janeiro de 2012, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, do quadro do pessoal permanente desta Prefeitura, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, ocupada pela funcionária Wanda Maria Barbosa Alvim Silva, com a matrícula sob o nº. 9213-3; em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VI, do artigo 33, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 10 de janeiro de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7D9B8B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 227, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 05 de janeiro de 2011, JEAN CARLOS FREITAS CORRÊA, matrícula sob o nº. 9417-0, ocupando o cargo de Operador de Máquina Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4AC4B35F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 254, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária VERA LUCIA MARIA DE SOUZA MANTESSO, matricula sob o nº. 9181-8, exercendo o cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 1º/01/2012 e término em 06/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:28B2BF96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 257, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária GRACIELE FERNANDES FONTES, matricula sob o nº. 9418-4, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo

prazo de 05 (cinco) dias, com início em 26/12/2011 e término em 30/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F9009D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concede aposentadoria ao funcionário público, e determina outras providências.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso das suas atribuições legais, em especial o que estabelece o Inciso V do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estipula o § 5° do artigo 40, da Constituição da República/88, e,CONSIDERANDO a aposentadoria, concedida no dia 21 de novembro de 2011, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, benefício nº 1578148240, espécie 41, ao funcionário Jadson Soares de Moura;CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PMP nº. 260, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, ao funcionário JADSON SOARES DE MOURA, com a matrícula sob o nº. 1699-3, exercendo a função de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, concedida a partir 1º de dezembro de 2011, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, benefício nº 1578148240, espécie 41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º - Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, em 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3124898A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 013, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MARCIA DOS SANTOS MATHIAS, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Técnico em Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D7140212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 10.522, de 19 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9179-3, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 30/11/2011 e término em 14/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8DB9C13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 264, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, JOÃO PAULO FERREIRA FRANCO, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B12B94DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 279, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, MARCIA SANTOS MATHIAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7D0C47A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 291, de 09 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, RONILDA APARECIDA BAHIA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de abril de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1AE5A536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 292, de 05 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, WANDA MARIA BARBOSA ALVIM SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Recepção na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:01227CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, LUCIANO JORGE SOBRINHO, matrícula sob o nº. 9358-4, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:ED6BA870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 295, de 06 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, LUCIANO JORGE SOBRINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A42D6527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 13 de janeiro de 2012, RAFAELA RIBEIRO SIQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B1D7392C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 10.818, de 23 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 19 de dezembro de 2011, JOVELINA CORREA GARCIA, matrícula sob o nº. 1995-5, ocupando o cargo de Auxiliar Serviço Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FEAB74F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 457, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário ALEX DE SOUZA LIMA, matricula sob o nº.9421-6, exercendo o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 03/01/2012 e término em 17/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AAA9AB6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 647, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora LUCIANI RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 9455-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2012, com um percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base na função de Técnico de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:20B7A43A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 647, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUZA, matrícula 9438-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2012, com um percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base na função de Agente Técnico Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8C29FAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 408, de 09 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário RODRIGO VALADARES DE MEDEIROS, matricula sob o nº.9417-6, exercendo o cargo de Agente Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 14/12/2011 e término em 23/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:289F27ED

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratado: Tecnoforte Construtora Ltda. - ME
Tomada de Preços nº: 022/2011
Processo Administrativo nº: 24.175/2011
Objeto: Reforma da Praça Coronel Leite Pinto e Implantação de Centro de Produtos Artesanais em Santa Isabel do Rio Preto (3º Distrito do Município de Valença-RJ), com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R$ 359.239,34 (trezentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Recursos: Ministério do Turismo.

Comissão de Licitações

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A9FDB202

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 21472/2011
CONTRATO Nº: 2673/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BARROS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL, PROCESSO N° 10732/2011, TERMO N° 2087/2011.

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7C41C969

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24760/11
CONTRATO Nº: 2730/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E **WENDELL ROCHA DOS REIS** (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 01 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FFFCABF8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3077/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E WALDIR FRAGA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CAC0D783

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2829/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E VILMA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A7AA7647

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25516/11
CONTRATO Nº: 2787/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E VERA LÚCIA DO NASCIMENTO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:61EB51A8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3102/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E VALDECI ROMUALDO BENTO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:87F17E2F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2793/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E TENÓRIO GONÇALVES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:58A655F3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25516/11
CONTRATO Nº: 2786/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SUELI BRUNO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F0F81322

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 2783/11/FMS
CONTRATO Nº: 2705/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SORAIA BEATRIZ RODRIGUES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2012.

DATA: 01 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FBA5DF97

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25516/11
CONTRATO Nº: 2785/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SONIA BÁRBARA LIMA DE NOVAES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:450E763B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3101/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SOLANGE ANDRADE DA CONCEIÇÃO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:0FC954DA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 21381/2011
TERMO Nº: 2696/2011/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E SÉRGIO ROBERTO TABET (LOCADOR).

OBJETO: ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA GERALDO DE LIMA BASTOS S/N°, BARROSO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DOS CARROCEIROS.

PRAZO: 01/01/2012 À 31/12/2012

VALOR: R$ 530,76 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E3791577

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2830/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SÉRGIO MURILO FARANI (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6CE94B0A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2781/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SÉRGIO JOSÉ DE MEDEIROS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:22D4D472

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA.

OBJETO: ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM VISTAS AO INTERCÂMBIO DE DADOS E APOIO TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS À ELABORAÇÃO DO PLANO GIONAL DE SANEAMENTO COM BASE MUNICIPALIZADA NAS MODALIDADES ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM.

VIGÊNCIA: 20 MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6D0E9C40

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25258/11
CONTRATO Nº: 2770/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E SEBASTIÃO VICTOR (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:432B56C2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2792/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E RUI DE OLIVEIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5E6295C1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

PROCESSO Nº: 22354/11
TERMO N°: 2662/2011/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E ROTAC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PRIMITIVO POR 300 (TREZENTOS) DIAS, DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM SÃO BENTO, DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO COM FORNECIEMNTO DE MATERIA E MÃO DE OBRA.

PRAZO: 29/11/2011 A 29/09/2012.

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:72DD465D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2808/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ROSILÂNDIA MARIA DE CARVALHO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F42C17A7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11

CONTRATO Nº: 2745/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ROSELI DA SILVA OLIVEIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 03/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E18D00B7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23160/2011
TERMO Nº: 2698/2011/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E ROSE MARY LIMA ESTEVES (LOCADOR).

OBJETO: ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CORONEL JOÃO ESTEVES, N° 32, DISTRITO DE PENTAGNA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.

PRAZO: 01/01/2012 À 31/12/2012

VALOR: R$ 294,87 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E6DBF70A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3100/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ROSÂNGELA VALERIANO COSTA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BCE4DF82

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2822/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ROSA MARIA SATURNINO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B3041987

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11
CONTRATO Nº: 2740/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E RONALDO FERREIRA MOREIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:965791A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2780/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E RODRIGO OTÁVIO RAMOS CARDOSO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:47CD91CD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3083/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ROBERTO RICARDO NOGUEIRA DA CUNHA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FFC8E045

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3073/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E RICARDO LUIZ FARANY BRINCO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:62F0C9E9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2807/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E RICARDO LUIZ DE LIMA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8A06721D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2753/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E RICARDO BINOTE (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8F5B589B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25326/11
CONTRATO Nº: 3104/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E REGINALDO ROCHA DA CUNHA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:79B12811

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2796/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E REGINALDO MARCELO DE ALMEIDA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:AF3C875D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Lei 8.666/93
PROCESSO Nº. 23810/2011
CONTRATO Nº.2687/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E RAFAELA DAS NEVES OLIVEIRA (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE NÚCLEO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 05/12/2011 a 20/08/2012.
VALOR: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.
DATA: 05/12/2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:AEAC41EB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2832/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PEDRO DE SOUZA CRUZ (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B39FE05C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2768/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PEDRO ALENCAR LIMA CARDOSO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:ECD3580E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2844/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO SÉRGIO GRIJÓ (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FD4AABD1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2823/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DINIZ (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:9AD91C38

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2809/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO ROBERTO F. SOARES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:94B9700A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2771/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO MARCOS NASCIMENTO COELHO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EA5326D6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25325/11
CONTRATO Nº: 3103/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO CESAR SAUVERO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:2785E231

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11
CONTRATO Nº: 2746/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO CESAR NASCIMENTO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FEE1380C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3087/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO CESAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8A20C785

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3099/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAULO CESAR DE OLIVEIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A5D56AFF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11
CONTRATO Nº: 2742/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PATRÍCIA ORTOLANI LOUZADA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F2628ADB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11
CONTRATO Nº: 2744/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E PAOLLA DA SILVA VICENTE (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:AE359961

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2828/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E OTÁVIO LUIZ OLIVEIRA JOSÉ (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4AA4E7A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2764/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E OSMAR ROBERTO FERREIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:82F1A2DB

PROCURADORIA JURÍDICA
ATA DE REUNIÃO

ATA PRIMEIRA REUNIÃO
Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial para estudos da alteração dos salários dos profissionais da educação do Município de Valença, constituído pela Portaria n. 550/2011, oriunda do processo administrativo n. 24934/2011, com referência a mensagem legislativa n.091/2011, para sua primeira reunião. Ao ato compareceu JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS (PROCURADORIA JURÍDICA), DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO), ROSIMERI CESAR DE SOUZA (SECRETÁRIA DE FAZENDA), RENILDA RAMOS MARTINS (REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), FELIPE FULGENCIO FARIAS E JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS (VEREADORES REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO), DANILO GARCIA SERAFIM, GRAZIELE CORRÊA LIMA E CLÁUDIA REGINA ÁVILA DE ALMEIDA (ESTES DOIS ÚLTIMOS REPRESENTANTES EFETIVOS DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA BARRETO E PATRICIA REGINA TRINDADE QUEIROGA (REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO). Para

presidir os trabalhos, foi deliberado e constituído o (a) Senhor (a) Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros, até o parecer conclusivo. Ato seguinte, o (a) Presidente deu início aos trabalhos,designando a Senhora TATIANA APARECIDA CAULO PAES para secretariar todos os atos da comissão. Foi distribuída entre os presentes, proposta inicial do Poder Público Municipal, dando início ao ponto de partida dos estudos, através do memorando n. 23/2012, composta de dois anexo, sendo planilha I = enquadramento do pessoal administrativo (antiguidade e formação) e planilha II = enquadramento do magistério (antiguidade e formação), além de algumas considerações, mais portaria n. 550/2011, estimativa de recebimento do FUNDEB para o exercício de 2012, lei complementar n. 144//2011, lei complementar n. 082/2008, demonstrativo de índice nacional de preços ao consumidor AMPLO - IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE),informativo sobre a proposta de piso nacional para o exercício de 2012 do SINTEPP.
Danilo Serafim propôs que a reunião do dia 26 fosse para dia 30 de janeiro na mesma hora, deliberado pelos demais membros que concordaram com a mudança da data da reunião. O Dr. Jorge apresentou e entregou para os demais membros da reunião a proposta da Secretaria de Administração, ressalvando a correção da tabela. Foi informado pelo Sr Danilo Serafim que não esta sendo aplicado a incorporação dos R$ 30 reais no escalonamento dos 6%, com relação a classe//nível, a titulo de exemplo a classe 2 deveria receber R$ 738,62 e hoje esta recebendo R$736,82, assim os demais membros deliberaram que fosse feito nova planilha junto ao DRH observando o escalonamento dos 6%, para fins de correção de tabela, observando os 6%.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CDE61224

PROCURADORIA JURÍDICA
ATA DE REUNIÃO

ATA SEGUNDA REUNIÃO
Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial para estudos da alteração dos salários dos profissionais da educação do Município de Valença, constituído pela Portaria n. 550/2011, oriunda do processo administrativo n. 24934/2011, com referência a mensagem legislativa n.091/2011, para sua segunda reunião. Pelo Presidente da comissão JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS foi declarado aberto o inicio dos trabalhos as quatorze horas. Compareceram a reunião os Sr. JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS (PROCURADORIA JURÍDICA), DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO), ROSIMERI CESAR DE SOUZA (SECRETÁRIA DE FAZENDA), RENILDA RAMOS MARTINS (REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), FELIPE FULGENCIO FARIAS (VEREADOR REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO), MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA BARRETO E PATRICIA REGINA TRINDADE QUEIROGA (REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO). AUSENTE os REPRESENTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, sem motivo justificado. Pela comissão foi deliberado e aprovado em caráter unânime, que o resultado de todas as reuniões será encaminhado ao Jornal Local e Boletim Oficial para divulgação e publicação dos trabalhos da comissão. Pelos presentes não foi apresentada nenhuma contraproposta para alteração dos salários dos profissionais da educação do município, deliberando favoráveis as propostas feitas pelo Poder Executivo Municipais, quando da primeira reunião. Pelo Presidente, às 14h25minh, foi declarada encerrada a reunião, lembrando a todos que a próxima reunião será dia 24/01/2012, no mesmo horário.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:9260AE83

PROCURADORIA JURÍDICA
ATA DE REUNIÃO

ATA TERCEIRA REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial para estudos da alteração dos salários dos profissionais da educação do Município de Valença, constituído pela Portaria n. 550/2011, oriunda do processo administrativo n. 24934/2011, com referência a mensagem legislativa n.091/2011, para sua terceira reunião. Ao ato compareceu JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS (PROCURADORIA JURÍDICA), DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO), ROSIMERI CESAR DE SOUZA (SECRETÁRIA DE FAZENDA), RENILDA RAMOS MARTINS (REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CLÁUDIA REGINA ÁVILA DE ALMEIDA, DANILO GARCIA SERAFIM, GRAZIELE CORRÊA LIMA (ESTES DOIS ÚLTIMOS REPRESENTANTES EFETIVOS DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA BARRETO (REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO). PRESENTE O JORNAL LOCAL,às 14:05 chegou FELIPE FULGENCIO FARIAS – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, às 14:15 chegou a Sr.ª PATRICIA REGINA TRINDADE QUEIROGA (REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO), o Sr. JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS chegou às 14:50 (REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO). Pelo presidente foi dado início aos trabalhos às 14 horas, distribuído aos presentes cópias das Atas da Primeira e Segunda reunião, resposta da Secretaria Municipal de Administração respondendo a indagação feita pelo SEPE na primeira reunião, relativo ao abono de R$ 30,00 (trinta) reais, cópia da contra - proposta do SEPE e memorando da Secretaria de Administração solicitando prazo para simulação do impacto financeiro na folha de pagamento observando a contra - proposta apresentada pelo SEPE e o índice limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.O Sr. Danilo Serafim pediu para registra em ata que na reunião do dia 20 os mesmos chegaram as 14:20 e a reunião já havia acabado, porém o Sr. Danilo quis registrar que o atraso não foi proposital, também gostariam de registrar que não tiveram conhecimentos das atas da primeira e segunda reunião até a presente data, tomando conhecimento das mesmas pelo Jornal Local que os informou sobre o conteúdo das atas, uma vez tratar-se de comissão tripartite. O Sr. Danilo Serafim vem informar que após leitura da proposta do Poder Executivo observou que os 6% já estava incidido sobre os R$ 30,00 (trinta) reais do abono incorporado sendo assim, retifica sua indagação realizada na primeira reunião. O Sr. Danilo ainda registrou que a assembléia é que irá decidir sobre as propostas apresentadas. Foi observado em primeiro lugar pelo Sr. Danilo Serafim a LOA 2011 e LDO 2012, e em segundo lugar com relação às receitas da função de governo/educação encontraram que houve uma expectativa na receita de quase 15%, ou seja, a receita da educação é superior que a receita geral. Com relação a gasto com pessoal a secretaria de educação apresentou em 2011 e 2012, tendo um aumento na LOA de 2012, registrado ainda, que a primeira proposta apresentado pelo Poder Executivo apresentou o ganho real dos funcionários que foi de 1.07 % e dos professores foi de 7%, segundo os dados do DIEESE. A contra proposta do SEPE apresentou o custo indicado pelo MEC de 22, 22% que é a referência do valor custo aluno de 2012 do FUNDEB que é referencia para calcular o piso salarial profissional estabelecido pelo MEC. Que o estudo levou também em consideração os comparativos do novo plano dos profissionais da administração muito embora tenham cargas horárias distintas, registrando que pelo menos uma das cargas se cruzam que é a carga horária de 20 horas que se aproxima a carga horária de 22h. Que ao efetuar o comparativo observou o seguinte: Enquanto o salário inicial do professor com formação superior e de R$ 782,94 o servidor municipal de outra área com a mesma formação recebe um piso salarial de R$ 1.850,00 e para que o professor se igualasse a esse salário do servidor municipal o piso teria que ser reajustado em 136%; enquanto um professor superior em mais de 35 anos de carreira recebe como vencimento base R$ 1177,25 o servidor de outra área com mesma formação tem o teto salarial de R$ 3.516,00 e para concluir o mesmo professor com final de carreira pós- graduação, mestrado e doutorado receberia um salário um pouco mais de 1/3 do mesmo servidor isto é R$ 1402,12. Do funcionário administrativo na educação partindo do salário inicial o vencimento deste é de R$ 683,70 enquanto o vencimento do servidor municipal com a mesma formação é R$ 1170,00, ou seja, 70% maior. Quanto o envio da

mensagem legislativa ao Poder Legislativo a proposta do Prefeito foi assegurar 14% de toda a classe de média. Isto foi objeto até de indagação pelo Legislativo quanto da votação o que foi esclarecido através de ofício, que os 14% representavam e asseguravam o reajuste de toda a classe na sua média. O Sr. Danilo faz registrar os dois ofícios encaminhados ao SEPE ofício n. 963, de 8 de dezembro e ofício n. 989 de 20 de dezembro de 2011. O Sr. Felipe Farias respondendo a indagação do representante da Procuradoria informa que recebido o oficio respondendo sobre a indagação do percentual de 14%. Pela Secretária de Fazenda Rosemeri foi requerida a juntada de cópia de estudo de impacto orçamentário financeiro oriundo processo 21629/2011. Foi informado que contra - proposta do SEPE foi encaminhado ao DRH para juntamente com a Contabilidade proceda a simulação do impacto financeiro na folha para após a Secretaria de Fazenda calcular o índice de despesa de pessoal que essa proposta impactaria na referida despesa. Foi requerido a juntada da justificativa da Secretaria de Administração esclarecendo que não houve tempo suficiente para simular o impacto financeiro na folha com relação a proposta do SEPE, Memorando n. 041/SECAD/2012. Ás 14:55 foi encerrada a reunião.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8A219BCB

PROCURADORIA JURÍDICA
ATA DE REUNIÃO

ATA QUARTA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial para estudos da alteração dos salários dos profissionais da educação do Município de Valença, constituído pela Portaria n. 550/2011, oriunda do processo administrativo n. 24934/2011, com referência a mensagem legislativa n. 091/2011, para sua quarta reunião. Ao ato compareceu JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS (PROCURADORIA JURÍDICA), DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO), ROSIMERI CESAR DE SOUZA (SECRETÁRIA DE FAZENDA), RENILDA RAMOS MARTINS (REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), FELIPE FULGENCIO FARIAS E JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS (VEREADORES RESPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO), GRAZIELE CORRÊA LIMA, CLÁUDIA REGINA ÁVILA DE ALMEIDA, ANNA CHRISTINA SOUZA VALLADARES E DANILO GARCIA SERAFIM (ESTES DOIS ÚLTIMOS REPRESENTANTES EFETIVOS DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA BARRETO (REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E O REPRESENTANTE DO JORNAL LOCAL. Foi dado início aos trabalhos, fazendo constar em ata a ausência da Srª. PATRICIA REGINA TRINDADE QUEIROGA (REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). Iniciado os trabalhos foi dito pelo Dr. Jorge que a proposta apresentada pelo SEPE foi encaminhada para o Departamento de Contabilidade para que fosse feito o impacto na folha de pagamento dos servidores, e após os estudos realizados sobre a proposta, chegou-se a conclusão de ser inviável a proposta apresentada pelo SEPE, uma vez que atingiu o índice de 52,30% de despesa de pessoal. Ato seguinte o Dr. Jorge apresentou a segunda proposta do Executivo a qual foi distribuída a todos os presentes. Dada a palavra ao representante do SEPE o Sr. Danilo Serafim relata que será verificado pela classe o limite de 52,30%, conforme apresentado pelo Poder Executivo, e alega que o aumento dado aos servidores da administração gerou uma discrepância nos salários dos demais servidores. Foi registrado ainda pelo representante do SEPE, que a negociação é fundamental querendo assim manter as negociações ao longo do tempo, foi dito ainda, que a proposta apresentada pelo Poder Executivo será levada a Assembléia para que possa ser discutida e decidida, deliberando se aceita ou não a proposta. Foi relatado ainda, que proposta do SEPE será de 52% próximo ao limite máximo de 54%. O representante do SEPE quis registrar em ata que o Sindicato não é político e não utilizará sua estrutura para angariar votos. Em conclusão, foi relatado pelo representante do SEPE que será submetido a Assembléia dos profissionais da educação a proposta apresentada pelo Poder Executivo, registrando que o SEPE não gostaria de tornar encerradas as negociações e que tão logo deliberado em Assembléia comunicará ao Poder Executivo. O Vereador Naldo faz manifestar a possibilidade de se realizar um estudo com relação ao apoio administrativo para se aproximar o índice de reajuste próximo ou igual a 14%, respeitado a viabilidade legal e financeira. O Sr. Danilo informou que não há nenhuma divergência quanto ao manifestado pelo Vereador Naldo. Pela Srª. Maria Lucia foi esclarecido que o parcelamento do ATS se encerrará em agosto do corrente ano, onde possibilitará a aplicação de um reajuste mais elevado que 14%. Por todos os presentes foi deliberado em se manter aberto as negociações, isentando a obrigatoriedade do Executivo do envio da conclusão dos estudos até 31 de janeiro de 2012 a Câmara Municipal. Foram deliberados por todos que acatando a indicação do Vereador Naldo, se faça um estudo com relação ao apoio administrativo levando em consideração a finalização dos ATS pretéritos em agosto de 2012 e a aproximação do reajuste para o apoio administrativo da educação até 14%. O Sr. Danilo pediu todo o empenho para que a proposta relativa ao apoio administrativo da educação possa ser concluída até o dia primeiro do mês de fevereiro, em função da realização da Assembléia da classe nesta data. Pela Sr. Rosemeri Secretária de Fazenda foi manifestado a necessidade de um prazo mínimo de 3 a 4 dias para realização dos estudos. Assim, fica consignado a data do dia 06 de fevereiro, às 14:00h no auditório da Secretaria Municipal de Saúde para a próxima reunião Nada mais havendo que deliberar foi dada por encerrada a reunião as 14:58 h. Eu TATIANA APARECIDA CAULO PAES secretarie e digitei.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4DF4E9EC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 024/12

PORTARIA PMV, Nº. 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 10 de janeiro de 2012, a pedido, a Srª. **ELIANA MARTA ESCRIVANI DA SILVA SAMPAIO,** servidora efetiva desta municipalidade, matrícula nº.112798, do cargo de Professora II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:561B62F6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 026/12

PORTARIA PMV, Nº.26 , DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo n°. 712 de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, o Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA BARROS,** servidor efetivo desta Municipalidade, matrícula nº. 105511, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Felipe Fulgêncio Faria, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:030E7A38

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 027/12

PORTARIA PMV, Nº. 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, a pedido, a Srª. **ELAINE DE MEDEIROS FIGUEIRA,** servidora efetiva desta municipalidade, matrícula nº.130150, do cargo de Professora II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4F560012

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 028/12

PORTARIA PMV Nº. 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando nº. 40/SME/2012 e Processo Administrativo nº. 0750/2012 e;

Considerando a mudança de nível da Escola Municipal Marieta Lopes Ielpo (Nível B para C)

RESOLVE:

Art.1º- Fica determinada a mudança na gratificação das funcionárias abaixo relacionadas, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	De	Para
113964	Luciana Palmeira Ramos	FC-7	FC-8
136573	Vivian Celeste de Oliveira	FC-9	FC-10

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 18 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:93B3745D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 030/12

PORTARIA PMV, Nº. 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo de número 1531 de 2012 e o período de férias da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º-SUBSTITUIR , no período de 5 de março a 3 de abril de 2012, a servidora MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, matrícula 122980 no cargo de Coordenadora de Fiscalização de Posturas, pela servidora MARIA IZOLINA OSÓRIO CAMPOS ROCHA, matrícula 123006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B27D3311

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 031/12

PORTARIA PMV, Nº .031, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Memo 003/2012, da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente em adequar o objeto do certame do Pregão 002/2012.

RESOLVE

Art.1º – Fica revogada por conveniência administrativa, devidamente justificada o Pregão Presencial nº: 002/2012 a ser realizado no dia 26/01/2012 às 09:00 h.

Art.2º – Notifique-se as empresas e ou interessados que tenham retirado edital.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B96CC360

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Oficial nº. 457, foi publicada com erro material, apresentando-se incorreta a nomenclatura do cargo. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA PMV, Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, o Sr. **SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA,** servidor efetivo desta Municipalidade, matrícula nº. 105775, da Função de Confiança no Cargo de Chefe da Seção de Coleta de Lixo, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, o Sr. **CLEIDISLEI EUSTÁQUIO LOPES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coleta de Lixo, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FE4D215A

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 005 de 05 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Oficial nº. 457, foi publicada com erro material. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA PMV, Nº. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, o Sr. **MÁRCIO DE JESUS FRANCISCO,** do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transporte Urbano, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, a Srª. **AMANDA ARAUJO SIQUEIRA DUQUE,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transporte Urbano, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:23F4399D

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 009 de 06 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Oficial nº. 457, foi publicada com erro material, apresentando-se incorreta a nomenclatura do cargo. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA PMV, Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro 2012, a Srª. **CLAUDIA ODILA SENRA DE CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Motorizada e de Animais , Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:29C819A8

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO/ERRATA

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 020 de 24 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Oficial nº. 457, foi publicada com erro material, apresentando-se incorreto o nome da Comissão. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA PMV Nº. 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Captação de Recursos, com os seguintes membros:

- Rosemeri César de Souza;
- Roberto Luis de Souza Ferreira;
- Marcus Alexandre Ozório Macedo;
- Jorge Luiz Pereira de Medeiros;
- Jayme Medeiros Dias.

Art. 2º - A presente Comissão terá a atribuição de captar recursos financeiros para o Município, realizando estudos técnicos, financeiros e orçamentários.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de janeiro de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:88B1F494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/PMV

Processo Administrativo nº: 5.500/2011/PMV
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra para conversão de combustível, destinado a atender o veículos da Prefeitura Municipal de Valença
Tipo de licitação: menor preço
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro
Informações: (24) 2452-5145
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 16 de fevereiro de 2012 às 10:00 (dez) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

LUCILEI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:93E5605E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/FMS

Processo Administrativo nº: 1.719/2011/FMS
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais, destinados a atender o CEMURF
Tipo de licitação: menor preço por item
Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro
Informações: (24) 2452-5145
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas
Data e hora da abertura da licitação: 16 de fevereiro de 2012 às 14:00 (quatorze) horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

LUCILEI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B7EE4A49

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997. O Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, no período de 17/01/2012, conforme abaixo relacionados.

Data	Banco	Conta nº	Aplicação	Valor
17/01/2012	Banco do Brasil	5937-4	MAC	6.784,03
FONTE*: Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Sec. Mun. de Saúde
Matr. 40/2415 – SMS

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:84375237

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

ASSESSORIA DE ESPORTES
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

ASSESSORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
136/2012	Marcelo Francisco de Paula	Assistente de Esporte e Lazer	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
137/2012	Karoline da Silva Martins	Assistente de Esporte e Lazer	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
138/2012	Marcos André Rosa Lopes	Administrador de Unidade Esportiva	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
139/2012	Diogo Leôncio Pinto	Administrador de Unidade Esportiva	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A7287253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
140/2012	Maria das Dores Bernardes	Copeira	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
141/2012	Habib Guirguis Wehbe	Médico do Trabalho	02/01/12 A 31/12/12	1.530,00	02/01/2012
142/2012	Júlia Rabello Fontes Queiroz Ramalho	Auxiliar de Arquivo	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
143/2012	Juliana Leôncio Alvino	Auxiliar de Registro de Óbitos	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
144/2012	Cláudio de Jesus Almeida Filho	Assistente de Informática	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
145/2012	Gabrielly Ferreira Gravina	Assistente de Informática	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
146/2012	Vanessa Alves da Silva	Auxiliar de Recursos Humanos	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
147/2012	Célia Maria da Silva Ferreira Brum	Auxiliar de Limpeza Urbana	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
148/2012	Adírio da Silva Ribas Ferreira Baptista	Assistente de Almoxarifado	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
149/2012	Thais Berião Gonçalves	Auxiliar de Recursos Humanos	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
150/2012	Danielle Braga Leal	Assistente de Informática (Telecentro – Independência)	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
196/2012	André Luiz Mazoni	Técnico de Segurança do Trabalho	02/01/12 A 31/12/12	1.037,00	02/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4254E39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
198/2012	Adriano da Silva	Serviços Gerais / Enc.de Micro Trator	02/01/12 A 31/12/12	710,00	02/01/2012
199/2012	Ademir Pitzer	Serviços Gerais / Aux.do Horto Municipal	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
200/2012	Aloísio Leopoldo	Serviços Gerais / Enc. de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	710,00	02/01/2012
201/2012	Ana Maria dos Santos da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
202/2012	Angela Aparecida da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
203/2012	Angela Maria Conceição dos Santos	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
204/2012	Antônio Carlos Cesário da Silva	Serviços Gerais / Encarregado Geral	02/01/12 A 31/12/12	850,00	02/01/2012
205/2012	Carlos José Nascimento de Almeida	Serviços Gerais / Aux.de Motosserra	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
206/2012	Carmem LKúcia da Silva Ribas	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
207/2012	Clarissa Moschiar Fontelles	Serviços Gerais / Assessora de Licenciamento Ambiental	02/01/12 A 31/12/12	780,00	02/01/2012
208/2012	Cláudio Inácio Guedes Coutinho	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
209/2012	Cleomar Izidorio Candanda	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
210/2012	Cristiane Pio Carvalho Rocha	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
211/2012	Cosme José da Costa	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
212/2012	Cosme Ubiratan de Almeida	Serviços Gerais / Enc.da Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	750,00	02/01/2012
213/2012	Daniele da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
214/2012	Delci do Nascimento	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
215/2012	Djalma Alves de Souza	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
216/2012	Domingos Ricardo Filho	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
217/2012	Doralice Nogueira dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
218/2012	Edson Souza da Conceição	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
219/2012	Edemir Goulart de Almeida	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
220/2012	Edinaldo dos Santos	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
221/2012	Eliane da Glória Mesquita	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
222/2012	Fabiano José Guedes Coutinho	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
223/2012	Fabiano Rocha de Freitas	Serviços Gerais / Oper.de Motosserra	02/01/12 A 31/12/12	680,00	02/01/2012
224/2012	Fernando Alves Paulino	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
225/2012	Francisco Antunes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
226/2012	Gabriela de Souza Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
227/2012	Geanessy Martins do Carmo	Serviços Gerais / Auxiliar de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
228/2012	Giovanni Bortolazzo	Serviços Gerais / Oper. de Motosserra	02/01/12 A 31/12/12	680,00	02/01/2012
229/2012	Glauco Calegário de Paula	Serviços Gerais	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
230/2012	Hélio da Silva Ribas	Serviços Gerais / Auxiliar de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
231/2012	Hilda Oliveira de Araújo	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
232/2012	Ione de Souza Afonso Feuchard	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
233/2012	Jaciara Lima de Freitas	Serviços Gerais /Auxiliar de Escritório	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
234/2012	João César da Silva	Serviços Gerais / Auxiliar de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
235/2012	João Mathias	Serviços Gerais / Encar.de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	710,00	02/01/2012
236/2012	João Luis Alves Paulino	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
237/2012	Joel da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
238/2012	Jonathan Douglas da Silva Almeida	Serviços Gerais	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
239/2012	Jorge da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
240/2012	José Márcio dos Santos Machado	Serviços Gerais / Enc.de Projetos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
241/2012	Jorge Luiz de Paula Teixeira	Serviços Gerais / Operador de Usina	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
242/2012	Jorge Moreira	Serviços Gerais / Operador de Usina	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
243/2012	José Alberto	Serviços Gerais / Operador de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
244/2012	José Luiz de Carvalho	Serviços Gerais / Aux.de Horta Comunitária	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
245/2012	Josiane Maria Ferreira	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
246/2012	Juliana Maria de Souza	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
247/2012	Juscelino Romeu Lopes Nogueira	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
248/2012	Leandro Morais Alves	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
249/2012	Luiz Augusto de Oliveira Filho	Serviços Gerais / Operador de Usina	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
250/2012	Luiz Carlos Francisquini	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
251/2012	Luiz Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
252/2012	Manoel Lisboa Anastácio da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
253/2012	Márcia Regina dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
254/2012	Marcos Paulo de Souza	Serviços Gerais / Aux.de Motosserra	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
255/2012	Márcia Maria Araujo da Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
256/2012	Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
257/2012	Maria Creuza Salomé Ramos	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
258/2012	Maria Damiana Ribeiro	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
259/2012	Maria das Graças da Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
260/2012	Maria das Graças Teixeira Francisquine	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
261/2012	Maria Renata Thomaz	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
262/2012	Márcio Luiz dos Santos Silvestre	Serviços Gerais / Operador de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
263/2012	Mário Gomes de Avelar	Serviços Gerais / Operador de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
264/2012	Marli Rodrigues da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
265/2012	Marlúcia Evaristo da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
266/2012	Messias Constâncio	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
267/2012	Milton Felizardo	Serviços Gerais / Auxiliar de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
268/2012	Neuza Abido Maurício	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
269/2012	Paulo Antônio dos Santos	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
270/2012	Paulo Lemos de Souza	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
271/2012	Pedro Manoel da Silva	Serviços Gerais / Operador de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
272/2012	Roberto Valentino	Serviços Gerais / Aux.do Horto Municipal	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
273/2012	Rodolfo Albuquerque dos Santos	Serviços Gerais / Encarregado de Projetos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
274/2012	Rodrigo Ribas	Serviços Gerais / Auxiliar de Rios e Valas	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
275/2012	Ronaldo de Oliveira	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
276/2012	Rosângela Apª.Ferreira Martins Moreira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
277/2012	Rosângela Maria da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
278/2012	Sidnei Venute	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
279/2012	Sônia Maria Pinheiro	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
280/2012	Sueli do Patrocínio da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
281/2012	Tânia Maria da Rocha	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
282/2012	Valdemir Teixeira Diogo	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012

283/2012	Valdir da Conceição	Serviços Gerais / Encar.de Motosserra	02/01/12 A 31/12/12	710,00	02/01/2012
284/2012	Valéria Figueiras Cardoso	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
285/2012	Vicente Paulo Lopes	Serviços Gerais / Aux.de Jardinagem	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
286/2012	Wagner Ferreira Freire	Serviços Gerais / Operador de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
287/2012	Waterloo Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
288/2012	Willis dos Santos Silva	Serviços Gerais / Encar.de Motosserra	02/01/12 A 31/12/12	710,00	02/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F17B1FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
151/2012	Fábio Miguel Castro de Souza	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
152/2012	Hamilton Honorato de Paula	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
153/2012	Marcos Vinícius Alves Alcantara de Souza	Porteiro	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
154/2012	Jair Castilho Silva	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
155/2012	Viviane da Silva Pereira	Coordenadora do PIM	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
156/2012	Diego Ribeiro Batista	Auxiliar de Secretaria	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
157/2012	Nadir da Silva	Acompanhante de Kombi Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
158/2012	Maria Lúcia do Carmo	Acompanhante de Kombi Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
159/2012	Regina Célia Mesquita Frederico	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
160/2012	Isabel Cristina de Souza	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
161/2012	Edivânia Mathias Silva	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
162/2012	Vilma Lúcia Candida de Souza	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
163/2012	Ana Lúcia Izidoro Cândido	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
164/2012	Cibele Carvalho Pereira	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
165/2012	Maria Helena Ferreira	Acompanhante de Ônibus Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
166/2012	Marcos Antônio Santos Medeiros	Reparo e Manutenção das Escolas	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
167/2012	Júlio César Perrota	Reparo e Manutenção das Escolas	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
168/2012	Michael Douglas dos Santos Miranda	Reparo e Manutenção das Escolas	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
169/2012	Mário César da Silva Soares	Auxiliar de Distribuição de Merenda Escolar	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
170/2012	Marcos Vinícius Fagundes da Silva	Auxiliar de Informática	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
171/2012	Luan Costa do Valle	Porteiro	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
172/2012	Erika Beatriz Alves Pimenta	Servente	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
173/2012	Pablo Henrique de Araújo Moreira	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
174/2012	Paulo Henrique de Oliveira	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
175/2012	Evandro Garcia de Barros	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
176/2012	Paulo Roberto Vaz dos Anjos	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
177/2012	Paulo Sérgio Tristão	Vigia	01/01/12 A 28/02/12	622,00	01/01/2012
178/2012	Renato Ferreira de Souza Neto	Servente	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
179/2012	Marquiel Fraga Frazão Ezaquiel	Vigia	01/01/12 A 31/12/12	622,00	01/01/2012
183/2012	Roberth Raine Tavares	Assistente Cultural	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
186/2012	Andrei Márcio Lopes Medeiros	Instrutor de Dança	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
290/2012	Roberta Medeiros Macedo	Coordenadora do Programa de Saúde na Escola	09/01/12 A 31/12/12	1.042,28	09/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:286D94AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
350/2012	Mônica Braga Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
640/2012	Giseli de Souza Castadeli	Assistente de Fiscalização	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
686/2012	Lilah de Oliveira de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9C5A4D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
106/2012	Alex Alves da Costa	Arquiteto	02/01/12 A 31/12/12	1.700,00	02/01/2012
107/2012	Alexandre de Paula Alves	Arquiteto	02/01/12 A 31/12/12	1.600,00	02/01/2012
108/2012	Eloir da Rocha	Auxiliar de Limpeza urbana 3	09/01/12 A 31/12/12	650,00	09/01/2012
109/2012	Amauri Pinheiro dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
110/2012	Ana Carolina de Jesus Costa Mello	Cadista	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
111/2012	Analmir da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
112/2012	Antonio Carlos da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
113/2012	Antonio de Souza Mendes	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
114/2012	Argemiro Joel de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
115/2012	Bruno Rodrigues Gorito	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
116/2012	Carlos Lopes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
117/2012	Cláudio Brandão Barboza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
118/2012	Cláudio Luiz da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
119/2012	Edson Raimundo Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
120/2012	Elaine Lenzi Silva	Arquiteta	02/01/12 A 31/12/12	1.700,00	02/01/2012
121/2012	Irani Couto	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
122/2012	Ivani Couto	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
123/2012	Jair Domes Serrazina	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
125/2012	Manoel da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
126/2012	Manoel Jorge dos Anjos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
127/2012	Maurílio Rodrigues	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
128/2012	Paulo Giovane da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
129/2012	Paulo Roberto de Souza Mendes	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
130/2012	Reginaldo Ribeiro dos Reis	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
131/2012	Thaissa Morra Rebello Machado	Auxiliar Administrativo	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
132/2012	Valdir de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
133/2012	William Mesquita de Gouvêa	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
135/2012	Edimar Raimundo Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
673/2012	Ernesto Cláudio Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	23/01/12 A 31/12/12	650,00	23/01/2012

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EEDEF60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
098/2012	Amauri dos Santos	Operador de Máquina I	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
099/2012	Carlos Roberto Lúcio Ferreira	Encarregado de Garagem	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
100/2012	Édio Valim de Carvalho	Operador de Máquina III	02/01/12 A 31/12/12	1.000,00	02/01/2012
101/2012	Edson Virgílio de Souza	Eletricista de Automóveis	02/01/12 A 31/12/12	880,00	02/01/2012
102/2012	Jorge Domingos de Oliveira	Motorista	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
103/2012	Nilton de Jesus Silva	Operador de Máquina III	02/01/12 A 31/12/12	1.000,00	02/01/2012
104/2012	Rogério de Souza Alves Ramos	Mecânico de Máquinas Pesadas	02/01/12 A 31/12/12	880,00	02/01/2012
105/2012	Vítor Assumpção	Assistente Administrativo	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:904FA44C

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – JANEIRO A DEZEMBRO - 2012
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
001/2012	Adalberto da Cruz Ribeiro	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
002/2012	Ademir dos Santos Gomes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
003/2012	Adriano Mathias	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
004/2012	Alberto Alves da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
005/2012	Alessandro dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
006/2012	Alexandre Lopes da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
007/2012	Alex Sandre dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
008/2012	Amarino Pereira Soares	Supervisor de Manobra de Água	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
009/2012	Amauri Loca de Almeida	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
010/2012	Amilton de Oliveira Coelho	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
011/2012	André da Conceição Antunes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
012/2012	André Luis Antonio de Souza	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
013/2012	André Luiz Mathias	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
014/2012	Ângela Maria Mesquita	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
015/2012	Antonio Antunes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
016/2012	Antônio Geraldo da Silva	Mecânico de Bomba Hidráulica	02/01/12 A 31/12/12	740,00	02/01/2012
017/2012	Ântonio Luiz Dutra	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
018/2012	Aristides Cândido	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
019/2012	Carlos Alberto Caldeira Matias	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
020/2012	Carlos Tsutomo Yagui	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
021/2012	Cosme Damião da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
022/2012	Cristiano Alves da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
023/2012	Cristiano Silva Fernandes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
024/2012	Damião Vianna	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
025/2012	Daniel Ricardo da Conceição Cardoso	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
026/2012	Deivd Nascimento de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
027/2012	Denilson Lima Fonseca	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
028/2012	Edson Rodrigues da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
029/2012	Elias dos Santos Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
030/2012	Emerson Medeiros da Costa	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
031/2012	Fábio de Oliveira	Operador de Capinadeira	02/01/12 A 31/12/12	660,00	02/01/2012
032/2012	Fabio Rodrigues Lopes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
033/2012	Felipe Silva de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
034/2012	Francisco Carlos Rodrigues	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
035/2012	George dos Santos Mattos	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
036/2012	Geraldo Celso dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
037/2012	Gerson Feliciano da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
038/2012	Guilherme de Oliveira Santos	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
039/2012	Helio Correa de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
040/2012	Igor Leonardo de Aguiar Teixeira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
041/2012	Ismar Lima de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
042/2012	Ivo Corrêa da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
043/2012	Ivo de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
044/2012	Jair Lino Corrêia da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
045/2012	Jair Sancler de Souza Filho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
046/2012	Jardel de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
047/2012	Jayme Esteves dos Reis Filho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
048/2012	Jefferson Silvestre	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
049/2012	Joel Oliveira	Eletricista	02/01/12 A 31/12/12	740,00	02/01/2012
050/2012	Jonathas Lopes	Eletricista	02/01/12 A 31/12/12	740,00	02/01/2012
051/2012	Jorcelino da Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
052/2012	Jorcinei de Oliveira	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
053/2012	Jorge Luiz da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
054/2012	Jorge Vicente dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
055/2012	Jose Antonio de Araújo	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
056/2012	Jose Carlos Marcelino	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
057/2012	José Inocêncio	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
058/2012	José Onofre da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
059/2012	Josmar Ramos da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
060/2012	Julio Cezar Caetano de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
061/2012	Leandro Ataliba da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
062/2012	Leandro de Souza Eleutério	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
063/2012	Leandro Ribeiro Pereira	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
064/2012	Levi da Silva Rocha	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
065/2012	Luís Cláudio de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
066/2012	Luiz Carlos Rodrigues	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
067/2012	Luís Eduardo Afonso Pereira	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
068/2012	Luiz Roberto de Abreu Amaral	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
069/2012	Marcelo Cunha Carvalho	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
070/2012	Marcelo da Silva Gomes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
071/2012	Marcelo Ferreira Ribeiro	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
072/2012	Márcio Affonso	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
073/2012	Marcos de Souza Falcão	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
074/2012	Marcos Paulo Amorim Carvalho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
075/2012	Marcos Vinícius Braga Lima	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
076/2012	Mário Alves de Souza	Eletricista	02/01/12 A 31/12/12	740,00	02/01/2012

077/2012	Mário Braga de Paula	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
078/2012	Mario Jorge Margarino Torres	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
079/2012	Maycon da Silva Ferreira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
080/2012	Moisés Lima Fonseca	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
081/2012	Paulo César Fonseca	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
082/2012	Paulo Gabriel Horácio	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
083/2012	Rafael de Souza Paes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
084/2012	Renato Souza Severino	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
085/2012	Robert Freitas Queiroz	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
086/2012	Rodrigo de Oliveira dos Santos	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
087/2012	Rodrigo de Souza Rosa	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
088/2012	Rogério Braga dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
089/2012	Rogério dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
090/2012	Sebastião Cláudio da Cruz	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
091/2012	Sebastião Ramalho de Assis	Eletricista	02/01/12 A 31/12/12	740,00	02/01/2012
092/2012	Sebastião Simões Ribeiro	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
093/2012	Sérgio Alves de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	02/01/12 A 31/12/12	650,00	02/01/2012
094/2012	Sérgio Pereira dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
095/2012	Sérgio Silva	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
096/2012	Vera Lúcia Borges dos Reis	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
097/2012	Wesley Moreira da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
187/2012	Daniel Cardoso dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
188/2012	Elson Ricardo Cardoso	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
189/2012	Joaquim Teixeira Filho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
190/2012	Sebastião Leocádio	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
191/2012	Vitor Lima de Jesus	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
193/2012	Igor Junior Antônio de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012
194/2012	Antônio Carlos Ribas Teixeira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	02/01/12 A 31/12/12	622,00	02/01/2012

Mendes, 30 de janeiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:85E735A4

